

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.840.569/0001-04

EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

APROVADO

Em: 05 109 12022)

Sessão Ordenária

Presidente da Câmara

O Vereador que o presente subscreve respeitosamente REQUER, nos termos do Artigo 188, Inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a dispensa dos pareceres das Comissões Permanentes referente ao Projeto de Lei nº 043/2022, de 31 de agosto de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais especiais na Lei Orçamentária do Exercício de 2022, para o atendimento de despesas com a implantação do Projeto Cozinhalimento, com recursos vinculados transferidos pelo Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento", por ser o mesmo de interesse público e social.

Termos em que;

P. Deferimento.

Tabapuã-SP, 01 de Setembro de 2022.-

LUIZ ROBERTO VERZA